

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 54/2022**

*“Concede unificação de matrícula de Professor Municipal portador de dois vínculos e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 656/2022 e,

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 656/2022, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Uauá/BA, bem como o requerimento apresentado pelo servidor Sr. José Luiz Araújo de Morais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a Unificação de Matrículas ao servidor **JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE MORAIS**, portador das matrículas de nº 1872 e 1956, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal, conforme assegurado na Lei municipal nº 656/2022.

**Parágrafo Único** – O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 7788, enquadrando-se assim na jornada de trabalho semanal com carga horária de 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)